**PORTARIA Nº 006 – DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

***DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei, e tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 123/2006, em seu artigo 85-A e a Lei Municipal 1546/2009, no seu artigo 18 §1º (Lei da Micro e Pequena Empresa)

R E S O L V E:

**I** – **DESIGNAR** os servidores, abaixo discriminados, para atuarem como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Araruama, a saber:

* Alberto Luiz de Barros Vianna – Matrícula 873-7
* Bianca da Costa Santos Louzada – Matrícula 9950397-1

**II** – O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no Município da implementação da Lei Complementar Federal 123/2006 e da Lei Municipal nº 1546, de 07 de outubro de 2009.

**III** – As atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento são previstas na Lei Municipal nº 1546/2009 e demais legislações vigentes.

**IV** – Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2017.

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho**

**Prefeita**